

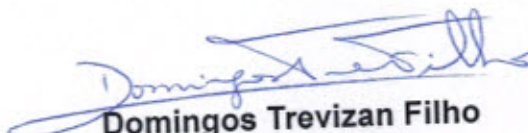
Ofício nº 1402/2019-GAPRE

Maringá, 10 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 310/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para a implantação de faixa elevada para pedestres ou outro dispositivo no cruzamento da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff com a Rua Água Marinha, na Zona 48, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Faixa elevada / Sinalização viária

Solicitante: Câmara Municipal – 23329/2019

Parecer:

Em análise ao presente processo, informamos que foi realizada vistoria técnica no cruzamento e este se encontra sinalizado.

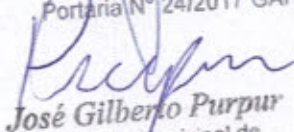
Já existe faixa de pedestre implantada e sinalizada verticalmente, além de um radar fixo para controle de velocidade, motivo pelo qual não há previsão de implantação de faixa elevada.

A repintura da sinalização horizontal completa da via está inclusa no cronograma da Semob e será realizada por empresa terceirizada após a conclusão do processo licitatório em andamento.

Atenciosamente.

Maringá, 02 de maio de 2019.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.